



DECRETO MUNICIPAL Nº 10, de 9 de abril de 2026.

**Dispõe Sobre a Designação dos
Membros do Conselho Municipal de
Proteção e Defesa Civil.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com a Lei Municipal nº 402, de 06 de agosto de 2009 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 5º e caput do art. 6º da Lei Municipal nº 402, de 06 de agosto de 2009, fica designado como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) o Sr. Waleson Felício Alves, que compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no âmbito do município.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 5º e caput do art. 8º da Lei Municipal nº 402, de 06 de agosto de 2009, ficam designados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de São Félix de Minas:

I – representantes da Sociedade Civil

a) Associações Comunitárias:

- 1) Gustavo Brito Couto – Membro Titular;
- 2) Nevercy Rodrigues Pegorete – Membro Suplente.

b) representantes da Polícia Militar:

- 1) Sgt Marcelo Vieira Bina – Membro Titular;
- 2) SD Wemerson Fabiano do Carmo – Membro Suplente.

c) representantes das entidades Religiosas:

- 1) Jonas Ferreira Lima – Membro Titular;
- 2) Daniel Junior Luiz de Moraes – Membro Suplente.

d) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- 1) João dos Santos Rosa – Membro Titular;
- 2) Ariádila da Silva Dias Souza – Membro Suplente.

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Ivânio Gonçalves Couto – Membro Titular;
- b) Maria Fernanda Oliveira Costa- Membro Suplente.

III - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 - 1) Devanir Rodrigues dos Reis – Membro Titular;
 - 2) Flaviane de Oliveira Godim Viana – Membro Suplente.



b) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Transporte:

- 1) Geneci Rodrigues Neto – Membro Titular;
- 2) Adelmo Cezar Dias– Membro Suplente.

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Danilo Luiz de Moraes – Membro Titular;
- 2) Sandra Ramos Pegorete – Membro Suplente.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 1) Wesley Germano de Sousa – Membro Titular;
- 2) Geordania Alves Rodrigues – Membro Suplente.

Art. 3º Nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 402/2009, a Secretaria da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) será exercida pelo Sr. Paulo Roberto Caetano Peres, como primeiro Secretário e terá como suplente o Sr. Alaide de Souza Pirchiner.

Art. 4º Nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 402/2009, a área técnica da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil terá como titular o engenheiro Civil o Sr. João Carlos Angola Neto e contará como suplente o Sr. Luiz Paulo de Carvalho Lopes.

Art. 5º Nos termos do inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 402/2009, a operação da COMDEC será exercida pelo Sr. Adelmo Cezar Dias, como titular e o suplente Sr. Wesley Germano de Sousa.

Art. 6º O presente Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 56 de 06 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 09 de abril de 2026.


MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de abril de 2026.


ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessoria Jurídica